



DECRETO Nº 2.201, DE 08 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA,”

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.498, de 14 de abril de 2023, que dispõe sobre a regulamentação e a concessão de direito real de uso de terrenos no Distrito Industrial do município de Jacupiranga;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise do Credenciamento de Novos Negócios do Município de Jacupiranga, constituída por representantes das Secretarias Municipais, responsáveis pela análise dos projetos de instalação e credenciamento de novos negócios no Distrito Industrial do Município de Jacupiranga, bem como as demais áreas do Município, e a análise de solicitação de benefícios fiscais, visando o pleno desenvolvimento econômico, conforme previsto no artigo 14 da Lei Municipal nº. 1.498, de 14 de abril de 2023.

Art. 2º A Comissão de Análise do Credenciamento de Novos Negócios do Município de Jacupiranga deverá articular, no sentido de tornar mais ágil e eficaz a comunicação entre as Secretarias que a integram, viabilizando o credenciamento das empresas interessadas em se estabelecer no Município de Jacupiranga, pautando-se nos princípios da celeridade, transparência e impessoalidade.

Art. 3º Compete ao Comissão de Análise do Credenciamento de Novos Negócios do Município de Jacupiranga a responsabilidade pela análise dos projetos de instalação e credenciamento de novos negócios no Distrito Industrial do Município de Jacupiranga, bem como as demais áreas do Município, e a análise de solicitação de benefícios fiscais, visando o pleno desenvolvimento econômico, cabendo ao Chefe do Executivo Municipal a decisão final

Art. 4º A Comissão de Análise do Credenciamento de Novos Negócios do Município de Jacupiranga será constituída pelas seguintes Secretarias e seus representantes:





I- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Representante: Amauri Rocha Maia - Secretário

**II- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E ESPORTES:**

Representante: Claudia Noemi Gervasio Bilche – Secretária

III- SECRETARIA DE FAZENDA, ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Representante: Fabio Paques de Oliveira Graça – Secretário

**IV- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E FISCALIZAÇÃO DE
OBRAS:**

Representante: Marcelo Vitor Domingues Cordeiro – Engenheiro Civil

V- VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Titular: Camila Capobianco Teixeira – Diretora de Vigilância em Saúde

VI- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular: Wanderson Clany Alves da Silva – Procurador Geral

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 08 de maio de 2023.

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA

Secretária da Secretaria de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA

Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC31-4D5D-FF18-384E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 08/05/2023 09:51:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 08/05/2023 16:49:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 08/05/2023 16:51:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/BC31-4D5D-FF18-384E>